



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1. Este Termo de Referência visa a orientar no **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

1.2. Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos e deve ser considerado como complementar às demais exigências do processo licitatório e dos documentos contratuais.

1.3. FUNDAMENTOS LEGAIS -

- a) Constituição Federal/1988 (Trata da Administração Pública em seu Capítulo VII);
- b) Lei N.º 8.666/1993 (Licitação e Contratos na Administração Pública);
- c) Lei n.º. 10.520/2003;
- d) Lei n.º. 8.080/90;
- e) Portaria MS n.º. 1.34/2010;
- f) Lei Complementar n.º 123/06 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e sua alteração Lei 147/2014;

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação dos serviços faz-se necessária, pois a promoção de eventos e diversão é medida necessária para desenvolver e promover a cultura no âmbito social, valorizando assim a tradição da cidade, promovendo também a inclusão social, lazer e entretenimento aos cidadãos.

2.2. Os citados eventos para o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE representam algo significativo para os munícipes. Ainda, o município de Jijoca de Jericoacoara é um grande polo turístico, de grande fluxo de pessoas neste período, de modo que a realização dos eventos incentiva o desenvolvimento da economia local.

2.3. Por tudo que foi exposto, conclui-se que é de extrema importância os eventos ora em comento, portanto, necessitando desta maneira dos serviços que serão especificados neste termo de referência, permitindo que o Município possa cumprir com sua programação, podendo ao longo do ano organizá-la e usufruir dos valores registrados.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Projeto Básico do **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**, nas seguintes funções:

PLANILHA DO ORÇAMENTO ESTIMADO

LOTE I - SERVIÇOS DE APOIO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
01	EQUIPE DE APOIO: Serviço de Equipe de Apoio uniformizada para realização dos serviços de apoio, isolamento de ruas, acesso, áreas reservadas, carregamento e descarregamento de equipamentos e entre outros serviços de apoio.	DIÁRIA	200	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

02	PRODUÇÃO MAIOR PORTE: serviço de toda a produção do evento de maior porte, incluindo no mínimo 04 pessoas, para ficar à disposição da administração no decorrer de todo o evento, para a organização, o planejamento estratégico e coordenação de toda estrutura	SERVIÇO	12	R\$ 1.116,67	R\$ 13.400,00
03	SEGURANÇA - Contratação de serviço de segurança treinado e capacitado para execução de segurança desarmada, uniformizada e com equipamentos de defesa	DIÁRIA	400	R\$ 145,00	R\$ 58.000,00
04	HOSPEDAGEM: serviço de hospedagem com quarto duplo com ar condicionado e TV	DIÁRIA	200	R\$ 83,67	R\$ 16.733,33
05	ALIMENTAÇÃO: serviço de alimentação composto no mínimo por arroz, salada, carnes variadas e 200 ml de refrigerante ou suco de frutas	UNIDADE	700	R\$ 17,33	R\$ 12.133,33
06	SERVIÇO DE CAMARIM: composto por frutas variadas, refrigerante, salgado, bolo, água mineral para servir no mínimo 20 pessoas	SERVIÇO	40	R\$ 966,67	R\$ 38.666,67
07	SERVIÇO DE LANCHE: composto por um copo de suco ou de refrigerante de 200ml e um sanduíche composto por carne, presunto e queijo.	UNIDADE	500	R\$ 11,33	R\$ 5.666,67
VALOR GLOBAL DO LOTE I: R\$ 167.600,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)					
LOTE II - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO					
01	DECORAÇÃO JUNINA: Serviço de Decoração Junina, em tecidos, materiais em palhas, materiais temáticos, bandeirolas, balões, arranjos, enfeites, de acordo com a orientação da secretaria gestora, incluindo confecção de 04 (quatro) fogueiras tamanho 5,00 x1,50 metros de papel reciclável e isopor (ou outro material similar)	SERVIÇO	01	R\$ 26.333,33	R\$ 26.333,33
02	ORNAMENTAÇÃO: Serviço de Ornamentação Temática variada, em tecidos, materiais em palhas, flores, balões, arranjos, enfeites variados, tapetes decorados, de acordo com a orientação da secretaria gestora	SERVIÇO	02	R\$ 19.166,67	R\$ 38.333,33
VALOR GLOBAL DO LOTE II: R\$ 64.666,67 (SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)					

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200

CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE III - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PRODUÇÃO					
01	PROPAGANDA VOLANTE: sistema de publicidade em carro de som com alta qualidade sonora, podendo ser dentro do veículo ou em cima de reboque, com todo custo do veículo e motorista por conta da contratada	HORAS	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
02	FILMAGEM: serviço de filmagem digital profissional de todo o evento, com no mínimo 02 câmeras, com duração de 06 (seis) horas, com toda produção e edição do vídeo em alta qualidade e entregue em pendrive ou CD.	SERVIÇO	10	R\$ 1.416,67	R\$ 14.166,67
03	FOTOGRAFIA: serviço de fotografia digital profissional de todo o evento, com fotos ilimitadas durante todo o evento, com toda produção e edição das fotos em alta qualidade e entregue em pendrive ou cd	SERVIÇO	10	R\$ 1.033,33	R\$ 10.333,33
04	TRANSMISSÃO AO VIVO: Serviço de produção para transmissão ao vivo em páginas de redes sociais (youtube, facebook, instagram e outros) com todos equipamentos que se faz necessário como câmeras, suportes, equipamentos de internet e outros.	SERVIÇO	20	R\$ 1.116,67	R\$ 22.333,33
VALOR GLOBAL DO LOTE III: R\$ 57.333,33 (CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)					
LOTE IV - ATRAÇÕES MÚSICAIS					
01	ATRAÇÃO ESTADUAL- Contratação de Atracção de Renome Estadual, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos variados (Axé, Forró, MPB, Pop Rock, Sertanejo) para realização de Shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação	CACHÊ	08	R\$ 23.666,67	R\$ 189.333,33
02	ATRAÇÃO REGIONAL - Contratação de Atracção de Renome Regional, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos variados (Axé, Forró, MPB, Pop Rock, Sertanejo) para realização de Shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação	CACHÊ	10	R\$ 12.000,00	R\$ 120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

03	ATRAÇÃO LOCAL - Contratação de Atração de Renome Local, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos variados (Axé, Forró, MPB, Pop Rock, Sertanejo) para realização de Shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	CACHÊ	10	R\$ 5.166,67	R\$ 51.666,67
04	ATRAÇÃO DJ REGIONAL - Contratação de Atração DJ profissional, e equipe, composta de no mínimo 04 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação (cdj, bateria eletrônica, fones), para apresentação de Shows com aproximadamente 02:00hrs (duas horas) de duração	CACHÊ	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
VALOR GLOBAL DO LOTE IV: R\$ 386.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS)					
LOTE V - ESTRUTURA					
01	PALCO PORTE GRANDE: Locação com montagem e desmontagem de palco profissional com as especificações mínimas: estilo arco ou chalé, coberto com lona anti-chamas, piso carpetado, montado em estrutura Q30 ou Q50, tamanho 13m de boca x 10 de profundidade x 1,5 ou 2m de altura do chão para piso do palco x 8m de altura do piso para teto, 02 áreas laterais da altura do palco, tamanho 4m x 4m cada com cobertura em lona, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, 02 (duas) escadas de acesso com corrimão, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros	DIÁRIA	10	R\$ 15.433,33	R\$ 154.333,33
02	PALCO PORTE MÉDIO: Locação com montagem e desmontagem de palco, medindo no mínimo 10 metros de frente por 8,0 metros de profundidade, 1,5 metro de altura do chão para piso, 7,0 metros de altura do piso para teto, orelhas laterais cobertas com 3,0 metros x 3,0 metros cada, piso carpetado, montado em estrutura Q30 ou Q50, cobertura em arco ou chalé, coberto em lona tipo nighthandday, anti-chamas, escada de acesso com corrimão, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros	DIÁRIA	20	R\$ 6.800,00	R\$ 136.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

03	PALCO PORTE PEQUENO: Locação com montagem e desmontagem de palco, medindo no mínimo 7,0 metros de frente por 5,0 metros de profundidade, 1,0 metro de altura do chão para piso, 5,0 metros de altura do piso para teto, piso carpetado, montado em estrutura Q30 ou Q50, cobertura em arco ou chalé, coberto em lona tipo nighthandday, anti-chamas, escada de acesso com corrimão, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros	DIÁRIA	20	R\$ 4.100,00	R\$ 82.000,00
04	CAMARIM: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em octanorm, coberto com tenda em lona, medindo 4,0 m x 4,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ar condicionado, aterramento, extintores de incêndio, conforme exigência do corpo de bombeiros, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.	DIÁRIA	10	R\$ 1.533,33	R\$ 15.333,33
05	CAMARIM: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em octanorm, coberto com tenda em lona, medindo 3,0 m x 3,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ar condicionado, aterramento, extintores de incêndio, conforme exigência do corpo de bombeiros, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.	DIÁRIA	30	R\$ 1.100,00	R\$ 33.000,00
06	TOLDO: Locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 03x03 metros montados em ferro galvanizado e coberto em lona nighthandday branca.	UNIDADE	150	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00
07	TOLDO: Locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 05x05 metros montados em ferro galvanizado e coberto em lona nighthandday branca.	UNIDADE	50	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00
08	GRID: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em "Q50" reguláveis para sustentação dos equipamentos e sistemas de iluminação, com peças de 01 a 04 metros, pessoal técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros	METRO LINEAR	300	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
09	GRID: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em "Q30" reguláveis para sustentação dos	METRO LINEAR	1.000	R\$ 40,67	R\$ 40.666,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	equipamentos e sistemas de iluminação, com peças de 01 a 05 metros, pessoal técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros				
10	ARQUIBANCADA: Locação com montagem e desmontagem de estrutura para arquibancada modular, com 5 degraus de altura, com corrimão de proteção lateral e degrau superior	METRO LINEAR	160	R\$ 253,33	R\$ 40.533,33
11	DISCIPLINADOR: Serviço com montagem e desmontagem de estrutura em ferro, tipo grade medindo 3,0 x 1,0 metro, para isolamento de áreas, com pessoal necessário.	UNIDADE	1.000	R\$ 32,33	R\$ 32.333,33
12	FECHAMENTO: Locação de estrutura em placas de madeira e metalon, medindo no mínimo 2,20 metros de altura.	METRO LINEAR	600	R\$ 29,67	R\$ 17.800,00
13	BANHEIRO QUÍMICO: Locação com montagem e desmontagem de banheiro químico - especificações mínimas: sanitários químicos portáteis, femininos e masculinos, com dimensões mínimas de comprimento - 1,15m largura -1,20 m e altura - 2,30m com caia de dejetose assento sanitário (feminino) e mictório (masculino), ponto de ventilação, trinco na porta com trava interna e indicação livre/ocupado na parte externa, suporte para papel higiênico e apoio para objetos, incluídas todas as despesas com transporte dos banheiros até o local do evento e sua retirada no término, retirada de dejetos e higienização interna e externa no dia do evento.	DIÁRIA	200	R\$ 196,67	R\$ 39.333,33
14	PASSARELA: Locação de passarela em estrutura de ferro com madeira em compensado, todo encarpetado e com fechamento nas laterais	METRO QUADRADO	100	R\$ 106,67	R\$ 10.666,67
15	PÓRTICO DE ENTRADA: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em Q30 ou similar, com duas torres de sustentação, reguláveis, com testeira superior para fixação de lona ou led	METRO LINEAR	200	R\$ 48,33	R\$ 9.666,67
16	PRATICÁVEL: Locação com montagem e desmontagem de estrutura móvel de ferro e madeira, ou similar, em modulo de 1m x 2m, com altura	UNIDADE	100	R\$ 161,67	R\$ 16.166,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	regulável, com rodas, fechamento das laterais em tecido cor branca ou preta, carpete na parte plana superior, para sustentação de instrumentos, equipamentos e músicos, incluindo pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe.				
17	CAMAROTE - Locação, com montagem e desmontagem de camarote, com cobertura em lona tipo night&day, Piso em estrutura com compensado de 20mm e altura mínima de 2 metros, com fechamento, porta e escada de acesso, com total segurança. Todo serviço deve ser prestado com qualidade, excelente acabamento e segurança.	METRO QUADRADO	800	R\$ 74,00	R\$ 59.200,00
18	TABLADO: locação de tablado, com no mínimo 10cm de altura, em estrutura de ferro galvanizado e folhas de compensado de 15mm com fechamento nas laterais e todo acarpetado.	METRO QUADRADO	1.800	R\$ 32,33	R\$ 58.200,00
19	MESAS: Locação de mesa plastica resistente ou proprileno na cor branca, empilhavel, contendo no minimo 70cm de comprimento e 70cm de largura com capacidade para 60kg, devendo ser colocadas e retiradas pela contratada.	DIÁRIA	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
20	CADEIRAS: Locação de cadeiras plasticas, sem braço, com capacidade minima para 120kg, que devem ser colocadas e retiradas pela contratada.	DIÁRIA	2000	R\$ 3,07	R\$ 6.133,33
VALOR GLOBAL DO LOTE V: R\$ 818.116,67 (OITOCENTOS E DEZOITO MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)					
LOTE VI - SONORIZAÇÃO					
01	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: Locação com montagem e desmontagem de Sistema de Sonorização profissional de grande porte com as especificações mínimas: 02 mesas digitais; P.A.: 01 Mix Si2 digital Soundcraft 48 Canais: Internos: 35 EQ BSS, 4 Efeitos Lexicon, 48 Dinâmicos Compressor/Gate Drawmer; í 01 Equalizador 1/3 de oitava KlarkTeknik DN360; 01 Processador DriveRack 260 para PA; 01 Processador de Behringer, 01 Furman PL-plus; 48 Linesarray (2x12 - L/R), 2x10" Eros E310-H, 1 -TI. ETD-7130N, Gabinete Bass-Reflex; 16 Sub Woofer (2x8 - L/R) , 2x18" Eros E818	DIÁRIA	10	R\$ 9.400,00	R\$ 94.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>SDS, DIÁRIA 08 Gabinete SB850; Amplificação: Sub : CROWN XTÍ6002, Médio-Grave : CROWN XTÍ4002, Altas : machine CROWN XTÍ2002, 04 LineArray (1x4 - MONO Delay de Apoio de Voz), Amplificação CROWN XTÍ4002; PALCO (BackLine): 01 Mix M7CL digital Yamaha 48 canais, com placa de Expansão; SideFill Duplo Stereo: 4 sub Gabinete SB850; 4 Médios gabinete KF850; 08 Monitores SM400, falantes Eros E612, Drive TI. ETD-7130N, 02 Monitores p/ bateria; 01 Amplificador Baixo HeartkeSistem 3500, cx. 4x10 BS e 1x15 BS; 01 Amplificador Guitarra Crate GT65, CX FLEX412A acústico 4 x 12"; 01 Amplificador Teclado Roland KC350; 10 Microfones Shure SM-58; 08 Microfones Shure SM-57; 03 Microfones Shure Beta57A; ou similares, bateria profissional completa, e demais equipamentos que atendam rider técnico de atrações de nível nacional e regional de grande porte; 02 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros</p>				
02	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional de médio porte, tipo PA fly/line, com no mínimo 02 Mesas digitais, aparelho de CD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 04 microfones sem fio, 20 microfones com fio, pedestais para microfone, corpo completo de bateria profissional, monitores, side, todo equipamento de palco, acessórios, potência e capacidade para atender área de 20.000 metros quadrados, atender rider técnico de atrações musicais de nível médio regional, 02 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal técnico, auxiliares, apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe</p>	DIÁRIA	20	R\$ 5.033,33	R\$ 100.666,67
03	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional para pequenas bandas, palestras, em ambientes</p>	DIÁRIA	20	R\$ 3.683,33	R\$ 73.666,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	fechados ou abertos, com no mínimo 01 Mesa de som c/ 16 canais, toca CD/MD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 02 microfones sem fio, 08 microfones com fio, caixas acústicas amplificadas com tripé, pedestais tipo girafa p/ microfone, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros				
VALOR GLOBAL DO LOTE VI: R\$ 268.333,33 (DUZENTOS E SESENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)					
LOTE VII - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO					
01	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE: Serviço de iluminação de grande porte para palco principal com montagem e desmontagem com as especificações mínimas: 16 moving light, 24 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e mainpower, 01 pilot 2000, 02 maquina de fumaça, ou equipamentos similares de boa qualidade, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros	DIÁRIA	10	R\$ 7.866,67	R\$ 78.666,67
02	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: Serviço de iluminação de medio porte para palco principal com montagem e desmontagem com as especificações mínimas: 08 moving light, 12 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e mainpower, 01 pilot 2000, 01 máquina de fumaça, ou equipamentos similares de boa qualidade, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros	DIÁRIA	20	R\$ 4.366,67	R\$ 87.333,33
03	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: Serviço de iluminação de pequeno porte com as especificações mínimas: 10 refletores, 8 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e mainpower, 01 pilot 2000, 01 máquina de fumaça, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros	DIÁRIA	20	R\$ 2.683,33	R\$ 53.666,67
04	ILUMINAÇÃO BRANCA: Locação com montagem, desmontagem e manutenção de sistema de iluminação com 10 (dez) refletores de 1000 watts de potência cada, para fixação no palco, arquibancada, postes e estrutura d evento, incluindo cabeamento, acessórios, mão de obra, despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material	DIÁRIA	20	R\$ 2.216,67	R\$ 44.333,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

05	GERADOR DE ENERGIA: Locação de Gerador de energia elétrica silenciado, com potência mínima de 180 KVA, instalado sobre sistema móvel, abastecido, acompanhado de profissional técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, para funcionar durante 10 (dez) horas por dia	DIÁRIA	40	R\$ 1.966,67	R\$ 78.666,67
06	PAINEL DE LED: Locação com montagem e desmontagem de sistema de painel de led em alta resolução, mínimo PH 12 mm, com software de aplicação de imagem, fixado na parte superior do pórtico de entrada ou separado em painéis aleatoriamente; Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar e/ou a produção do evento, Todo serviço deve ser prestado com qualidade, excelente acabamento e segurança.	METRO QUADRADO	100	R\$ 253,33	R\$ 25.333,33
VALOR GLOBAL DO LOTE VII: R\$ 368.000,00 (TREZENTOS E SESENTA E OITO MIL REAIS)					
LOTE VIII - CERIMONIAL E LOCUÇÃO					
01	CERIMONIALISTA: Profissional treinado e capacitado, para execução dos serviços de cerimonial pelo período de aproximadamente 8 horas.	DIÁRIA	10	R\$ 536,67	R\$ 5.366,67
02	APRESENTADOR/LOCUTOR/ANIMADOR: Profissional para apresentação de atrações, quadrilhas, teatro e outras programações de eventos, incluindo despesas com alimentação, hospedagem e transportes.	DIÁRIA	10	R\$ 543,33	R\$ 5.433,33
VALOR GLOBAL DO LOTE VIII: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)					
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 2.140.850,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).					

3.2. Os serviços acima referenciados serão destinados à promoção dos diversos eventos a serem promovidos pela Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, devendo o contratado executar integralmente os serviços dentro do cronograma estabelecido pela Contratante.

4. PREÇOS UNITÁRIOS MÁXIMOS A SEREM COBRADOS DOS CANDIDATOS

4.1. O valor estimado para contratação é de no máximo R\$ 2.140.850,00 (Dois milhões, cento e quarenta mil, oitocentos e cinquenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar os serviços contratados, a partir do recebimento da Ordem de Serviço, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir as atividades conforme o estabelecido;
- b) Recrutar em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, os colaboradores necessários à execução do serviço, cabendo-lhe todos os pagamentos, inclusive dos encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregador, apresentando, mensalmente a comprovação do recolhimento do FGTS e INSS, referente a esse empregado, sem a qual, não serão liberados os pagamentos das faturas apresentadas ao CONTRATANTE, para liquidação;
- c) Empregar, na execução do serviço, profissional devidamente qualificado, com situação regular, conforme prevê a legislação trabalhista, devendo apresentar a respectiva comprovação, quando solicitado pelo contratante;
- d) Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e social, inclusive no que se refere à jornada de trabalho e efetuar o pagamento dos salários até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços;
- e) Realizar, às suas expensas, na forma da legislação aplicável, na admissão e quando necessário, os exames médicos do seu empregado;
- f) Fornecer ao seu colaborador crachá de identificação, de uso obrigatório para acesso às dependências da Prefeitura, que deverão ser previamente aprovados, providenciando para que os mesmos cumpram as normas internas relativas à segurança;
- g) Dispor de pessoal necessário para garantir a execução dos serviços, nos regimes contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, greve, demissão e outros análogos, obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente;
- h) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade do seu empregado e apresentar relatório mensal de frequência, abatendo faltas e atrasos por ocasião da elaboração da fatura;
- i) Atender de imediato as solicitações quanto às substituições de colaboradores considerados inadequados para a prestação dos serviços;
- j) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;
- k) Responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, de acordo com o art. 70, da Lei nº 8.666/93;
- l) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, para o fiel desempenho das atividades inerentes ao serviço contratado;
- m) Comandar, coordenar e controlar a execução dos serviços contratados, nas dependências da Secretaria de Cultura;
- n) Encaminhar ao Gestor Contratual todas as faturas dos serviços prestados;
- o) Estar sempre em contato com o Gestor Contratual designado pela Secretaria Requisitante;
- p) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, solucionando de imediato todas as reclamações relacionadas ao serviço;
- q) Não transferir o Contrato a outrem, no todo ou em parte;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- r) Manter, durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- s) Executar os serviços de qualidade, com zelo e eficiência, observando rigorosamente os prazos e cronograma estabelecido pela Contratante.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- b) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestado;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por um representante designado, nos termos dos arts. 54, § 1º, in fine, 55, inc. XI, XIII, 67 da Lei nº 8.666/93, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, devendo rejeitar, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com o contrato, não eximindo a contratada de total responsabilidade quanto à execução dos serviços.
- d) Notificar, por escrito, à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.
- e) Comunicar oficialmente à empresa prestadora dos serviços, quaisquer irregularidades observadas na execução dos serviços contratados.
- f) Rejeitar no todo ou em parte a execução dos serviços prestados em desacordo com as especificações descritas no Termo de Referência, e com as obrigações assumidas pelo prestador de serviços.
- g) Exigir que os serviços sejam executados dentro dos padrões desejados de qualidade e eficiência, com grau de produtividade adequado.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. Pela prestação dos serviços a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE os preços ofertados sendo que os mesmos devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a prestação dos serviços, inclusive margem de lucro.
- 7.2. O pagamento da fatura será efetuado até 30º (trigésimo) dia após a sua certificação pela Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.
- 7.3. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE fica reservada o direito de não efetivar o pagamento se a prestação dos serviços não ocorrer em conformidade com as especificações estipuladas.
- 7.4. O pagamento será condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS, INSS e CNDT, devidamente atualizada.
- 7.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.
- 7.6. A Nota Fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os serviços prestados a que se referir.
- 7.7. As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de trinta (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

8. QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.1. Com vistas à prestação dos serviços constantes do objeto, a CONTRATADA deverá dispor de mão-de-obra qualificada para atender o perfil dos serviços de acordo com a legislação trabalhista, obedecidas, também, outras disposições estabelecidas em Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, celebrado entre as entidades sindicais patronais e laboral, homologados.

9. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses.

9.2. A efetivação da contratação desse serviço não implica vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo a rescisão do contrato ocorrer nos termos do art. 79 da Lei n.º 8.666/93.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. ADJUDICAÇÃO

12.1. Adjudicação será GLOBAL por lote.

13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

13.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto n.º 2.271, de 1997.

13.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

13.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

13.4. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

13.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 1993.

13.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei n.º 8.666, de 1993.

13.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666, de 1993.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.1.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.1.2. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e 1% por dia após o 30º dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:

14.1.2.1. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);

14.1.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante;

14.1.3. Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 2 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

14.1.3.1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

14.1.3.2. Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

14.1.3.3. Não mantiver a proposta;

14.1.3.4. Falhar gravemente na execução do contrato;

14.1.3.5. Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

14.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, entre outros comportamentos e em especial quando:

14.1.4.1. Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

14.1.4.2. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.4.3. Cometer fraude fiscal;

14.1.4.4. Fraudar na execução do contrato

14.2. Também fica sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

14.2.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.2.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.2.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

14.5. As multas poderão ser cominadas de forma cumulativa;

14.6. Os valores das multas aplicadas serão descontados "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA, junto à CONTRATANTE, ou cobrado administrativa ou judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1. A Secretaria Municipal de Cultura do Município de Jijoca De Jericoacoara/CE, na qualidade de gerenciador da ata, poderá exigir que o vencedor da licitação apresente justificativa demonstrando que a sua proposta é exequível.

15.2. Todos e qualquer pedido de alteração do Contrato, nota de Empenho oriundo do Edital será dirigido à autoridade responsável pela emissão do mesmo, a quem caberá o deferimento ou não do pedido.

15.3. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do procedimento licitatório desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea para contratar com a Administração pública.

15.4. A Prefeitura Municipal de Jijoca De Jericoacoara/CE fica reservada o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação, de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.5. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade, a celeridade do procedimento e a segurança da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II – INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data
Ilmo. Sr.
Pregoeiro e equipe
Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.11.01.01- SRP./PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.11.01.01- SRP**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Assinatura (c/ firma reconhecida conforme subitem 15.2)

OBSERVAÇÃO: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, de documento de identidade do representante da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.11.01.01- SRP/PREFEITURA MUNICIPAL JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores:

_____, (razão social da empresa), com sede na _____ (endereço completo), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. _____ por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____ infra-assinado, cargo _____, portador(a) da Carteira de Identidade Registro Geral nº _____ e órgão emitente _____ e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº _____, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de Pregão no 2019.11.01.01 - SRP.

Assinatura (c/ firma reconhecida conforme subitem 15.2)

OBSERVAÇÃO:

1. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, quando solicitado, fora dos envelopes.
2. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não possui regularidade fiscal na data da sessão, a mesma deverá constar nesta Declaração que atende aos requisitos necessários à habilitação, com exceção da regularidade fiscal.

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200

CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - MODELO DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.11.01.01 - SRP/PREFEITURA MUNICIPAL JIJOCA DE JERICOACOARA/CE cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Declaramos para os fins de participação no procedimento Licitatório - **PREGÃO PRESENCIAL**, que a Empresa _____ (razão social da empresa), com sede na _____ (endereço completo), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. _____ por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____ infra-assinado, cargo _____, portador(a) da Carteira de Identidade Registro Geral nº _____ e órgão emitente _____ e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº _____, **declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (indicar a condição na qual a empresa se enquadra: Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP), conforme previsto no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste mesmo artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido, no que couber, nos artigos 42 a 49 da citada lei.**

Assinatura (c/ firma reconhecida conforme subitem 15.2)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.11.01.01 - SRP./PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores;

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. **Proponente:**
Razão Social / CNPJ:

Endereço:
2. **Proposta de Preços;**
Valor total da proposta: R\$.....(.....).
3. **Prazo de validade da proposta:**
4. **Condições de pagamento:**

Assinatura (c/ firma reconhecida conforme subitem 15.2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.11.01.01- SRP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JIOCA DE JERICOACOARA/CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES / PRODUTOS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE I - SERVIÇOS DE APOIO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO					
01	EQUIPE DE APOIO: Serviço de Equipe de Apoio uniformizada para realização dos serviços de apoio, isolamento de ruas, acesso, áreas reservadas, carregamento e descarregamento de equipamentos e entre outros serviços de apoio.	Diária	200		
02	PRODUÇÃO MAIOR PORTE: serviço de toda a produção do evento de maior porte, incluindo no mínimo 04 pessoas, para ficar à disposição da administração no decorrer de todo o evento, para a organização, o planejamento estratégico e coordenação de toda estrutura	Serviço	12		
03	SEGURANÇA - Contratação de serviço de segurança treinado e capacitado para execução de segurança desarmada, uniformizada e com equipamentos de defesa	Diária	400		
04	HOSPEDAGEM: serviço de hospedagem com quarto duplo com ar condicionado e TV	Diária	200		
05	ALIMENTAÇÃO: serviço de alimentação composto no mínimo por arroz, salada, carnes variadas e 200 ml de refrigerante ou suco de frutas	Unidade	700		
06	SERVIÇO DE CAMARIM: composto por frutas variadas, refrigerante, salgado, bolo, água mineral para servir no mínimo 20 pessoas	Serviço	40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

07	SERVIÇO DE LANCHE: composto por um copo de suco ou de refrigerante de 200ml e um sanduíche composto por carne, presunto e queijo.	Unidade	500		
LOTE II - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO					
01	DECORAÇÃO JUNINA: Serviço de Decoração Junina, em tecidos, materiais em palhas, materiais temáticos, bandeirolas, balões, arranjos, enfeites, de acordo com a orientação da secretaria gestora, incluindo confecção de 04 (quatro) fogueiras tamanho 5,00 x1,50 metros de papel reciclável e isopor (ou outro material similar)	Serviço	01		
02	ORNAMENTAÇÃO: Serviço de Ornamentação Temática variada, em tecidos, materiais em palhas, flores, balões, arranjos, enfeites variados, tapetes decorados, de acordo com a orientação da secretaria gestora	Serviço	02		
LOTE III - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PRODUÇÃO					
01	PROPAGANDA VOLANTE: sistema de publicidade em carro de som com alta qualidade sonora, podendo ser dentro do veículo ou em cima de reboque, com todo custo do veículo e motorista por conta da contratada	Horas	300		
02	FILMAGEM: serviço de filmagem digital profissional de todo o evento, com no mínimo 02 câmeras, com duração de 06 (seis) horas, com toda produção e edição do vídeo em alta qualidade e entregue em pendrive ou CD.	Serviço	10		
03	FOTOGRAFIA: serviço de fotografia digital profissional de todo o evento, com fotos ilimitadas durante todo o evento, com toda produção e edição das fotos em alta qualidade e entregue em pendrive ou cd	Serviço	10		
04	TRANSMISSÃO AO VIVO: Serviço de produção para transmissão ao vivo em páginas de redes sociais (youtube, facebook, instagram e outros) com todos equipamentos que se faz necessário como câmeras, suportes, equipamentos de internet e outros.	Serviço	20		
LOTE IV - ATRAÇÕES MUSICAIS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01	ATRAÇÃO ESTADUAL - Contratação de Atracção de Renome Estadual, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos variados (Axé, Forró, MPB, Pop Rock, Sertanejo) para realização de Shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação	Cachê	08		
02	ATRAÇÃO REGIONAL - Contratação de Atracção de Renome Regional, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos variados (Axé, Forró, MPB, Pop Rock, Sertanejo) para realização de Shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação	Cachê	10		
03	ATRAÇÃO LOCAL - Contratação de Atracção de Renome Local, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos variados (Axé, Forró, MPB, Pop Rock, Sertanejo) para realização de Shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	Cachê	10		
04	ATRAÇÃO DJ REGIONAL - Contratação de Atracção DJ profissional, e equipe, composta de no mínimo 04 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação (cdj, bateria eletrônica, fones), para apresentação de Shows com aproximadamente 02:00hrs (duas horas) de duração	Cachê	10		
LOTE V - ESTRUTURA					
01	PALCO PORTE GRANDE: Locação com montagem e desmontagem de palco profissional com as especificações mínimas: estilo arco ou chalé, coberto com lona anti- chamas, piso carpetado, montado em estrutura Q30 ou Q50, tamanho 13m de boca x 10 de profundidade x 1,5 ou 2m de altura do chão para piso do palco x 8m de altura do piso para teto, 02 áreas laterais da altura do palco, tamanho 4m x 4m cada com cobertura em lona, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, 02 (duas) escadas de acesso com corrimão, extintores de incêndio de acordo com as	Diária	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	exigências do corpo de bombeiros				
02	PALCO PORTE MÉDIO: Locação com montagem e desmontagem de palco, medindo no mínimo 10 metros de frente por 8,0 metros de profundidade, 1,5 metro de altura do chão para piso, 7,0 metros de altura do piso para teto, orelhas laterais cobertas com 3,0 metros x 3,0 metros cada, piso carpetado, montado em estrutura Q30 ou Q50, cobertura em arco ou chalé, coberto em lona tipo nighthandday, anti-chamas, escada de acesso com corrimão, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros	Diária	20		
03	PALCO PORTE PEQUENO: Locação com montagem e desmontagem de palco, medindo no mínimo 7,0 metros de frente por 5,0 metros de profundidade, 1,0 metro de altura do chão para piso, 5,0 metros de altura do piso para teto, piso carpetado, montado em estrutura Q30 ou Q50, cobertura em arco ou chalé, coberto em lona tipo nighthandday, anti-chamas, escada de acesso com corrimão, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros	Diária	20		
04	CAMARIM: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em octanorm, coberto com tenda em lona, medindo 4,0 m x 4,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ar condicionado, aterramento, extintores de incêndio, conforme exigência do corpo de bombeiros, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.	Diária	10		
05	CAMARIM: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em octanorm, coberto com tenda em lona, medindo 3,0 m x 3,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ar condicionado, aterramento, extintores de incêndio,				



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	conforme exigência do corpo de bombeiros, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.	Diária	30		
06	TOLDO: Locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 03x03 metros montados em ferro galvanizado e coberto em lona nighth&day branca.	Unidade	150		
07	TOLDO: Locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 05x05 metros montados em ferro galvanizado e coberto em lona nighth&day branca.	Unidade	50		
08	GRID: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em "Q50" reguláveis para sustentação dos equipamentos e sistemas de iluminação, com peças de 01 a 04 metros, pessoal técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros	Metro linear	300		
09	GRID: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em "Q30" reguláveis para sustentação dos equipamentos e sistemas de iluminação, com peças de 01 a 05 metros, pessoal técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros	Metro linear	1.000		
10	ARQUIBANCADA: Locação com montagem e desmontagem de estrutura para arquibancada modular, com 5 degraus de altura, com corrimão de proteção lateral e degrau superior	Metro linear	160		
11	DISCIPLINADOR: Serviço com montagem e desmontagem de estrutura em ferro, tipo grade medindo 3,0 x 1,0 metro, para isolamento de áreas, com pessoal necessário.	Unidade	1.000		
12	FECHAMENTO: Locação de estrutura em placas de madeira e metalon, medindo no mínimo 2,20 metros de altura.	Metro linear	600		
13	BANHEIRO QUÍMICO: Locação com montagem e desmontagem de banheiro químico - especificações mínimas: sanitários químicos portáteis, femininos e masculinos, com dimensões mínimas de comprimento - 1,15m largura -1,20 m e altura - 2,30m com caia de dejetose assento sanitário (feminino) e mictório	Diária	200		

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200

CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	(masculino), ponto de ventilação, trinco na porta com trava interna e indicação livre/ocupado na parte externa, suporte para papel higiênico e apoio para objetos, incluídas todas as despesas com transporte dos banheiros até o local do evento e sua retirada no término, retirada de dejetos e higienização interna e externa no dia do evento.				
14	PASSARELA: Locação de passarela em estrutura de ferro com madeira em compensado, todo encarpetado e com fechamento nas laterais	Metro quadrado	100		
15	PÓRTICO DE ENTRADA: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em Q30 ou similar, com duas torres de sustentação, reguláveis, com testeira superior para fixação de lona ou led	Metro linear	200		
16	PRATICÁVEL: Locação com montagem e desmontagem de estrutura móvel de ferro e madeira, ou similar, em modulo de 1m x 2m, com altura regulável, com rodas, fechamento das laterais em tecido cor branca ou preta, carpete na parte plana superior, para sustentação de instrumentos, equipamentos e músicos, incluindo pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe.	Unidade	100		
17	CAMAROTE - Locação, com montagem e desmontagem de camarote, com cobertura em lona tipo night&day, Piso em estrutura com compensado de 20mm e altura mínima de 2 metros, com fechamento, porta e escada de acesso, com total segurança. Todo serviço deve ser prestado com qualidade, excelente acabamento e segurança.	Metro quadrado	800		
18	TABLADO: locação de tablado, com no mínimo 10cm de altura, em estrutura de ferro galvanizado e folhas de compensado de 15mm com fechamento nas laterais e todo acarpetado.	Metro quadrado	1.800		
19	MESAS: Locação de mesa plastica resistente ou propileno na cor branca, empilhavel, contendo no minimo 70cm de comprimento e 70cm de largura com capacidade para 60kg, devendo ser colocadas e	Diária	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	retiradas pela contratada.				
20	CADEIRAS: Locação de cadeiras plasticas, sem braço, com capacidade minima para 120kg, que devem ser colocadas e retiradas pela contratada.	Diária	2000		
LOTE VI - SONORIZAÇÃO					
01	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: Locação com montagem e desmontagem de Sistema de Sonorização profissional de grande porte com as especificações mínimas: 02 mesas digitais; P.A.: 01 Mix Si2 digital Soundcraft 48 Canais: Internos: 35 EQ BSS, 4 Efeitos Lexicon, 48 Dinâmicos Compressor/Gate Drawmer; í 01 Equalizador 1/3 de oitava KlarkTeknik DN360; 01 Processador DriveRack 260 para PA; 01 Processador de Behringer, 01 Furman PL-plus; 48 Linesarray (2x12 - L/R), 2x10" Eros E310-H, 1 -TI. ETD-7130N, Gabinete Bass- Reflex; 16 Sub Woofer (2x8 - L/R) , 2x18" Eros E818 SDS, DIÁRIA 08 Gabinete SB850; Amplificação: Sub : CROWN XTÍ6002, Médio-Grave : CROWN XTÍ4002, Altas : machine CROWN XTÍ2002, 04 LineArray (1x4 - MONO Delay de Apoio de Voz), Amplificação CROWN XTÍ4002; PALCO (BackLine): 01 Mix M7CL digital Yamaha 48 canais, com placa de Expansão; SideFill Duplo Stereo: 4 sub Gabinete SB850; 4 Médios gabinete KF850; 08 Monitores SM400, falantes Eros E612, Drive TI. ETD-7130N, 02 Monitores p/ bateria; 01 Amplificador Baixo HeartkeSistem 3500, cx. 4x10 BS e 1x15 BS; 01 Amplificador Guitarra Crate GT65, CX FLEX412A acústico 4 x 12"; 01 Amplificador Teclado Roland KC350; 10 Microfones Shure SM-58; 08 Microfones Shure SM-57; 03 Microfones Shure Beta57A; ou similares, bateria profissional completa, e demais equipamentos que atendam rider técnico de atrações de nível nacional e regional de grande porte; 02 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros	Diária	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

02	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional de médio porte, tipo PA fly/line, com no mínimo 02 Mesas digitais, aparelho de CD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 04 microfones sem fio, 20 microfones com fio, pedestais para microfone, corpo completo de bateria profissional, monitores, side, todo equipamento de palco, acessórios, potência e capacidade para atender área de 20.000 metros quadrados, atender rider técnico de atrações musicais de nível médio regional, 02 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal técnico, auxiliares, apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe	Diária	20		
03	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional para pequenas bandas, palestras, em ambientes fechados ou abertos, com no mínimo 01 Mesa de som c/ 16 canais, toca CD/MD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 02 microfones sem fio, 08 microfones com fio, caixas acústicas amplificadas com tripé, pedestais tipo girafa p/ microfone, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros	Diária	20		
LOTE VII - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO					
01	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE: Serviço de iluminação de grande porte para palco principal com montagem e desmontagem com as especificações mínimas: 16 moving light, 24 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e mainpower, 01 pilot 2000, 02 maquina de fumaça, ou equipamentos similares de boa qualidade, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros	Diária	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

02	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: Serviço de iluminação de medio porte para palco principal com montagem e desmontagem com as especificações mínimas: 08 moving light, 12 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e mainpower, 01 pilot 2000, 01 máquina de fumaça, ou equipamentos similares de boa qualidade, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros	Diária	20		
03	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: Serviço de iluminação de pequeno porte com as especificações mínimas: 10 refletores, 8 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e mainpower, 01 pilot 2000, 01 máquina de fumaça, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros	Diária	20		
04	ILUMINAÇÃO BRANCA: Locação com montagem, desmontagem e manutenção de sistema de iluminação com 10 (dez) refletores de 1000 watts de potência cada, para fixação no palco, arquibancada, postes e estrutura d evento, incluindo cabeamento, acessórios, mão de obra, despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material	Diária	20		
05	GERADOR DE ENERGIA: Locação de Gerador de energia elétrica silenciado, com potência mínima de 180 KVA, instalado sobre sistema móvel, abastecido, acompanhado de profissional técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, para funcionar durante 10 (dez) horas por dia	Diária	40		
06	PAINEL DE LED: Locação com montagem e desmontagem de sistema de painel de led em alta resolução, mínimo PH 12 mm, com software de aplicação de imagem, fixado na parte superior do pórtico de entrada ou separado em painéis aleatoriamente; Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar e/ou a produção do evento, Todo serviço deve ser prestado com qualidade, excelente	Metro quadrado	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	acabamento e segurança.				
LOTE VIII - CERIMONIAL E LOCUÇÃO					
01	CERIMONIALISTA: Profissional treinado e capacitado, para execução dos serviços de cerimonial pelo periodo de aproximadamente 8horas.	Diária	10		
02	APRESENTADOR/LOCUTOR/ANIMADOR: Profissional para apresentação de atrações, quadrilhas, teatro e outras programações de eventos, incluindo despesas com alimentação, hospedagem e transportes.	Diária	10		

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Assinatura (c/ firma reconhecida conforme subitem 15.2)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII – MODELO DE FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador (es) da futura CONTRATADA, indicando(s) para assinatura do Contrato:

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

RG:

CNPJ:

DOMICÍLIO:

CIDADE:

UF:

FONE:

FAX:

E-MAIL:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data
Ilmo. Sr.
Pregoeiro e equipe
Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.11.01.01- SRP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Prezados Senhores,

A (nome da empresa), inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do C.P.F. n.º, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, localizadas em _____ (endereço completo), composta de ____ (___) equipamento(s) de fax, ____ (____) linha(s) telefônica(s), ____ (____) computador(es), Internet, veículos e dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda a disponibilidade de pessoal para execução do encargo contratual a ser assumido.

Atenciosamente,

PROponente CNPJ	Representante Legal da Empresa CPF
--------------------------------------	---

Assinatura (c/ firma reconhecida conforme subitem 15.2)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data
Ilmo. Sr.
Pregoeiro e equipe
Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.11.01.01- SRP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

DECLARAÇÃO

Empresa, com sede na Rua, na cidade de Estado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade Registro Geral nº e do Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do at. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Assinatura (c/ firma reconhecida conforme subitem 15.2)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO X - FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.11.01.01- SRP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Assinatura (c/ firma reconhecida conforme subitem 15.2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data
Ilmo. Sr.
Pregoeiro e equipe
Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.11.01.01 - SRP/PREFEITURA MUNICIPAL JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

DECLARAÇÃO

A.....(Razão Social da empresa)....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº....., localizada à....., DECLARA, para fins de participação na licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº _____, promovida pela Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, e sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, bem como se obriga a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93.

Assinatura (c/ firma reconhecida conforme subitem 15.2)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data
Ilmo. Sr.
Pregoeiro e equipe
Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.11.01.01 - SRP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

(empresa)....., neste ato representada por (nome do responsável ou representante legal)..... abaixo assinado, declara garantir a proposta apresentada.

A empresa está ciente que quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Assinatura (c/ firma reconhecida conforme subitem 15.2)